CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-Resolução nº 76, de 11 de maio de 1976-

-Dispõe sôbre a participação de Delegação da Câmara no XII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se na cidade de Caxias do Sul, de 9 a 12 de junho de 1976.-

---oOo---

A Mesa da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Leme, será representada no XII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se na cidade de CAXIAS DO SUL, nos dias 9 a 12 de junho de 1976.

ARTIGO 2º - Os componentes da Delegação serão designados pela Mesa, após ouvido o Plenário.

ARTIGO 3º - A Delegação desta Câmara será composta de Vereadores, tendo como delegado a presidência.

ARTIGO 4º - A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil, sôbre os problemas e providências consernentes ao referido Encontro, devendo participar de todas as suas atividades, bem como defender na ocasião oportuna os interesses do Município.

ARTIGO 5º - O Presidente da Delegação, após seu regresso deverá apresentar relatório sôbre os trabalhos deste Encontro.

ARTIGO 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, 11 de maio de 1976.

H. Souza.

Hormindo Theodoro de Souza
Presidente

Públicada na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de maio de 1976.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria

I.O.Leme